

Decreto Legislativo nº 009/84.

Disposição sobre Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, sobre Contas da Câmara Municipal de Linhares - ES, Gestão do Ex. Presidente Maurício Benicenna, Período de 15/05 à 09/08/1.982.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte: -

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente as Contas da Câmara Municipal de Linhares - ES, período de 15 de maio à 09 de agosto de 1.982, gestão do Ex. Presidente Maurício Benicenna, ficando aprovadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.

Maria Edina Fioroti
- Presidente -